



COMUNICADO PDDE Nº 47/2024/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: Orientações para a prestação de contas dos recursos recebidos em 2024.

Prezado(a) Gestor(a),

Diante das alterações realizadas no formato de prestação de contas durante o corrente exercício, destacamos alguns pontos importantes a serem observados para que os procedimentos e prazos sejam cumpridos corretamente:

- As UEx devem prestar contas dos valores recebidos no ano em curso à respectiva EEx e preencher o BB Gestão Ágil.
- As EEx devem analisar e julgar as prestações de contas de cada UEx representativa das escolas de sua rede de ensino. Os respectivos dados devem ser registrados no Demonstrativo Consolidado do SIGPC e enviados ao FNDE até 30.04.25. Ressaltamos que a situação apurada por meio do Demonstrativo Consolidado será utilizada base para determinar se a UEx está apta a receber recursos do Programa no próximo exercício, conforme regulamenta a Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024.
- As EEx que exercem o papel de UEx (para as escolas com menos de 50 alunos que não possuem UEx própria) prestarão contas apenas por meio do BB Gestão Ágil. Para recursos anteriores ao exercício de 2023 para os quais ainda seja necessário apresentar prestação de contas, o procedimento deve ser realizado por meio do sistema SIGPC.
- As Entidades Mantenedoras que representam as escolas privadas de educação especial também prestarão contas apenas por meio do BB Gestao Ágil.

Manual de utilização do BB Gestão Ágil

Recentemente, disponibilizamos um manual detalhado com o passo a passo para a utilização do BB Gestão Ágil. Para acessá-lo, clique no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/area-para-gestores/bb-gestao-agil>.

Repasses de recursos no mês de dezembro

Além disso, gostaríamos de lembrar que ainda estão sendo creditados valores em conta no mês de dezembro, especialmente para as Ações Integradas do PDDE. Sendo assim, é importante que todos se atentem para o saldo disponível no extrato na data de 31/12, pois ele será utilizado como base para a prestação de contas.

Acompanhamento de repasses

Os repasses podem ser acompanhados por meio do PDDE INFO, disponível pelo link: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>.

Dúvidas

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: pdde@fnde.gov.br.

Atenciosamente,
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola (CGDME)
Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

